



Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

<b>HOTELARIA MAX LTDA - EPP</b> CNPJ: 76.947.126/0001-30 RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1059 CEP: 87300-001 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30162224 Celular: (44) 35182422 Insc. Municipal: 1546 Insc. Estadual: 801.02177-85	Número da NFS-e <b>45864</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe		
 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade <b>0174830022222918</b>	
	Data Emissão <b>16/06/2019</b>	Hora Emissão <b>07:30:31</b>

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome ALESSANDRA CANDIDO LOPES	CPF/CNPJ 066.471.569-92	
Endereço QUADRA SHN QUADRA 01	Número SN	Complemento
Bairro SETOR HOTELEIRO NORTE	CEP 70701-000	Cidade - Estado BRASILIA - DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
901	7483	5.00 %	TI	162,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: DIARIA = 162.00						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
162,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	162,00	
IR	0,00	INSS	0,00	COFINS	0,00	PIS
		0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço). 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

**Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.**

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 476/2011 de 08/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2019.


A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 21,79 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 7,37 (4.55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Nr.RPS: 45946 - Data In: 15/6/2019 - Data Out: 16/6/2019 - Nr.Apto: 114

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

R 246168

**RECEBEMOS**  
 EM 16 10 2019  
  
 HOTELARIA MAX LTDA